



RESOLUÇÃO Nº 47, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Súmula: Aprova o sobrestamento dos projetos Teleférico e Trem Pé Vermelho. Autoriza a baixa do CNPJ do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR).

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 24ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 28 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o sobrestamento dos projetos Teleférico e Trem Pé Vermelho pelo prazo de 06 meses a contar desta data, nos termos dos pareceres técnicos nº 18/2026 e nº 19/2026 UGP/SEPL.

Art. 2º Autorizar a Fomento Paraná a realizar a baixa do CNPJ do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR), nos termos do parecer técnico nº 17/2026 UGP/SEPL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

Clemerson Aparecido da Silva
Secretário de Estado do Planejamento
Presidente do CPAR

Documento: **Resolucao47Sobrestamentodeprojetos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Clemerson Aparecido da Silva (XXX.069.239-XX)** em 30/09/2026 20:00 Local: SEPL/GS.

Inserido ao protocolo **26.660.226-0** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 30/09/2026 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: